



Folha: 114
Proc. n °: 031/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, s/n – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, autuo esse processo administrativo que deu origem ao processo de Contratação Direta – INEXIGIBILIDADE, juntando o Presente Processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2025.

MODALIDADE: Contratação Direta – Inexigibilidade de Contratação

NÚMERO: Inexigibilidade de Contratação nº 004/2025.

TIPO: Técnica e Preço

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

2. ESTIMATIVA DO VALOR:

O menor valor estimado para a presente Contratação é de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Miranda do Norte.

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Func. das atividades legislativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Raimunda Barbosa Martins
Raimunda Barbosa Martins
Agente de Contratação
Portaria 018/2025